

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 05/2019

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, tornam pública a **CONVOCAÇÃO para realização da Prova Objetiva**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 05/2019.

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

Data da Prova: **15/12/2019 – Domingo.**

Horário de Abertura dos Portões: **8:30**

Horário de Fechamento dos Portões: **9:15**

Início previsto das Provas: **9:30**

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A aplicação da Prova Objetiva será realizada em **Belo Horizonte e Cláudio no estado de Minas Gerais.**

2.2. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data de **09/12/2019, a partir das 16 horas.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para a prova.**

2.4. A duração da Prova será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da folha de respostas.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

2.7. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.8. A MGS e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização das provas.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.